

RESOLUÇÃO Nº 08/2022/CC-SJ

São José, 02 junho de 2022.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a reunião ordinária do Colegiado do Câmpus São José, de 02 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a autorização de oferta do curso FIC Formação Continuada em Educação Ambiental para Profissionais da Educação Básica, no Câmpus São José, conforme segue:

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Curso: | Educação Ambiental para Profissionais da Educação Básica |
| Tipo de Curso | Formação Inicial e Continuada |
| Modalidade | Presencial com carga horária EAD |
| Carga Horária Total | 60h |
| Vagas por turma | 32 |
| Turno de Oferta | Matutino/Vespertino |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

CÂMPUS SÃO JOSÉ